

Aviso 02/SI/2018

Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura

Iniciativa Clube de Fornecedores BOSCH Aviso Dedicado à Qualificação à Qualificação De Redes de Fornecedores

Sistema de Incentivos

19 de Fevereiro de 2018





Este guia tem por finalidade prestar apoio aos beneficiários com o intuito de facilitar o preenchimento do formulário de candidatura, não dispensando, no entanto, a consulta da regulamentação aplicável, nomeadamente:

- AAC N.º 02/SI/2018
- Regulamento (UE) n.º 1303/2013
- Regulamento geral de Isenção por categoria (UE) n.º 651/2014
- <u>Regulamento Auxílios de Minimis Regulamento (UE) n. 1407/2013</u>
- <u>Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento</u> (FEEI) - Decreto-Lei n.º 159/2014 de 27 de outubro (com as alterações introduzidas pelo <u>Decreto lei 215/2015 de 06 de Outubro</u>)
- <u>RECI Regulamento Específico Competitividade e Internacionalização (Com</u> as alterações introduzidas pela <u>Portaria n.º 181-B/2015 de 19 de junho</u>, pela <u>Deliberação da Retificação n.º 30-B/2015</u>, pela <u>Portaria 328-A/2015</u> <u>de 27 de Outubro</u>, pela <u>Portaria n.º 211-A/2016</u> de 2 agosto, pela <u>Portaria</u> <u>n.º 142/2017 de 20 de abril</u> e pela <u>Portaria 360-A/2017 de 23 de</u> <u>Novembro.</u>
- Site Portugal 2020
- Entrada Balcão2020

Ficha Técnica

| COMPETE 2020 | PROGRAMA OPERACIONAL COMPETITIVIDADE E INTERNACIONALIZAÇÃO |
|--------------|---|
| Documento | Guia de Apoio ao preenchimento do formulário de candidatura AAC N.º 02/SI/2018 |
| Execução | COMPETE 2020 - Inovação Empresarial |
| Publicação | 19-02-2018 |
| Versão | V.01 - Sistema de Incentivos - Iniciativa Clube de Fornecedores BOSCH |

Sistema de Incentivos - Iniciativa Clube de Fornecedores BOSCH

Aviso N.º 02/SI/2018 - V.01 | Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura



Índice

| Instruções para uma Correta Utilização do Formulário4 |
|---|
| a. Problemas no acesso ao Formulário |
| Acesso aos Formulários de Candidatura10 |
| Página 1 - Parametrização13 |
| Página 2 - Caraterização do Beneficiário14 |
| Página 3 - Caraterização da Atividade do beneficiário16 |
| Página 4 - Evolução da Entidade Beneficiária (Aplicável apenas a Empresas)19 |
| Página 5 - Breve Descrição da Entidade Co-promotora20 |
| (Aplicável apenas a entidades não empresariais)20 |
| Página 6 - Análise Interna (Aplicável apenas a Empresas)21 |
| Página 7 - Análise da Concorrência (Aplicável apenas a Empresas)23 |
| Página 8 - Análise de Mercado (Aplicável apenas a Empresas) |
| Página 8.1 - Vendas ao Exterior Indiretas (Aplicável apenas a Empresas)27 |
| Página 9 - Verificação do Enquadramento da Entidade Promotora no Código dos Contratos públicos |
| Página 10 - Demonstrações de Resultados30 |
| Página 11 - Balanços |
| Página 12 - Postos de Trabalho do Beneficiário35 |
| Página 13 - Curriculum de Inovação da Empresa (Aplicável apenas a Empresas)37 |
| Página 14 - Entidades NE do SI&I (Aplicável apenas a entidades não empresariais)41 |
| Página 15 - Indicadores44 |



Instruções para uma Correta Utilização do Formulário

a. Problemas no acesso ao Formulário



b. Funcionamento genérico

Os formulários estão disponíveis apenas no Balcão 2020.

Durante o preenchimento, aconselha-se que grave os dados com frequência para não os perder.

Os dados serão gravados sempre no computador do utilizado, num ficheiro com o nome que escolher, por exemplo "nomeficheiro.q12", podendo o mesmo ser aberto posteriormente para continuar o preenchimento.

Nos termos do disposto no Aviso, no seu Ponto 9, o beneficiário apenas pode apresentar uma candidatura.

Caso, por engano, tenha dado início ao preenchimento de mais do que uma candidatura, para a cancelar deve:

- 1. Aceder ao Balcão 2020;
- 2. Entrar na conta corrente (candidaturas);
- 3. Escolher a candidatura em questão;
- 4. Quando estiver no quadro do formulário de candidatura, deve

pressionar o botão no canto superior direito (acesso à PAS -Plataforma de Acesso Simplificado);

 Finalmente deve selecionar a candidatura que deseja cancelar e apagá-la carregando em Cancelara.

Sistema de Incentivos - Iniciativa Clube de Fornecedores BOSCH

Aviso N.º 02/SI/2018 - V.01 | Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura







c. Validação e envio dos dados da candidatura

O formulário permite validar os dados inseridos, "clicando" no ícone de validação e escolher entre as opcões Validar página ou Validar formulário. Emite mensagens de erro (\times) e alertas (\triangle), sinalizando anomalias no preenchimento. Apenas os erros impedem o envio da candidatura.

Após a validação final da informação, para submeter a candidatura deverá "clicar" no ícone de **exportação** (

Depois de selecionar a opção de exportação, o processo só ficará concluído, depois de decorridas as seguintes etapas:

1.ª - Validação da Informação

Caso não tenha validado a informação introduzida nas diferentes páginas do formulário ou não tenha resolvido os **erros** ou **avisos** detetados decorrentes da validação da candidatura, será apresentada uma caixa com a identificação dos erros.

A título de exemplo, apresenta-se uma caixa onde se identifica um **erro** relacionado com as **Declarações de Compromisso.**







VNIÃO EUROPEIA
 Fundos Europeus
 Estruturais a da Investiman

Alerta-se para o facto de que, caso tenham sido detetados **erros** no preenchimento da candidatura, o processo de exportação da candidatura é interrompido nesta fase.

Caso não sejam detetados **erros**, mas apenas **avisos**, para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão **Seguinte**. Caso deseje cancelar deverá pressionar o botão **Cancelar**.

2.^a - Confirmação dos endereços eletrónicos

Caso tenha prosseguido com a exportação da candidatura, pressionando o botão **Seguinte**, ou caso não tenham sido identificados quaisquer avisos ou erros, será apresentada uma caixa identificando os endereços eletrónicos para os quais será enviada uma mensagem eletrónica, conforme descrito na **etapa** 6, com a confirmação de aceitação do ficheiro de candidatura.

Para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão **Seguinte**. Se desejar cancelar pressione o botão **Cancelar**.

| Validações - Endereço(s) de correio eletrónico para confirmação de sub | missão 🛛 📉 🗙 |
|---|---|
| Após a conclusão com êxito do processo de exportação será remetida uma ch confirmação da receção da candidatura para o(s) seguinte(s) endereço(s) de | ave/referência provisória de correio eletrónico: |
| E-mail de Identificação do Promotor: email@email.com | |
| E-mail de Contacto do Promotor para efeitos do projeto: contacto@email.com | |
| E-mail do Responsável Técnico pelo Projeto: responsavel@email.com | |
| No ecrã seguinte deverá Guardar a versão final do ficheiro, a fim de prossegu exportação de candidatura. | iir para a finalização do processo de |
| Para submissão da candidatura deve concluir o processo de exportação. . Clique em Seguinte para avançar no processo de exportação. . Clique em Cancelar apenas se desejar anular o processo de exportação. A candidatura apenas será aceite após conclusão do processo de exportação exportação após encerramento do concurso não é da responsabilidade da(s) a envolvida(s), inviabilizando a aceitação da candidatura. | . A conclusão do processo de Autoridade(s) de Gestão |
| | Cancelar Seguinte |

3.ª - Guardar o ficheiro de candidatura

Tendo prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão **Seguinte**, será apresentada uma caixa com o pedido para guardar a candidatura.

Este passo é necessário e obrigatório ao processo de exportação.

Sistema de Incentivos - Iniciativa Clube de Fornecedores BOSCH

Aviso N.º 02/SI/2018 - V.01 | Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura



Para guardar o ficheiro deverá pressionar o botão **Guardar**. Caso deseje cancelar a exportação da candidatura deverá pressionar o botão **Cancelar**.

| 실 Guardar Candic | latura | | | | × |
|---------------------------|--------------------|---|---|---------|----------|
| Guardar em: | Candidaturas | • | പ | î | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| <u>N</u> ome do ficheiro: | candidatura.q12 | | | | |
| Tipo do ficheiro: | Candidaturas(.q12) | | | | • |
| | | | | Guardar | Cancelar |

4.^a - Exportar a Candidatura

Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão Guardar, será apresentada uma caixa que permite exportar a candidatura, sendo necessário pressionar o botão Enviar Candidatura. Caso deseje cancelar a exportação deverá pressionar o botão Cancelar.



5.ª - Resultado do processo de Exportação

Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão Enviar Candidatura, será apresentada uma caixa com informação relativa ao resultado do envio da candidatura.



A informação confirma a exportação de candidatura com sucesso, identificando uma chave sob o formato Txxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que atesta que os dados foram recebidos com sucesso.

| | O ficheiro | foi exporta | do com sucess | 0! |
|------------------------------|-------------------------------------|---|--------------------|---------------|
| O seu ficheiro | de candidatura | foi aceite e rec | ebeu a referência | provisória: |
| | Té | 20819568-0 | 0000052 | |
| Observaçõe | :5: | | | |
| Esta referênc | ia confirma a rec | ce <u>c</u> ão da sua ca de seconda sua ca lo). | ndidatura ao Avise | /SI/20 - |
| Ficheiro de ca | ndidatura receb | ido em 2015-01 | -09 16:06:06. | |
| Será enviado seguintes en | um e-mail de co lereços de corre | nfirmação da su io eletrónico: e | bmissão da candid | atura para os |
| | | | | |

Em caso de **insucesso** na exportação da candidatura, será apresentada a seguinte mensagem:

| Suita | do do Envio de Picheiro de Candidatura |
|-----------|--|
| | O ficheiro não foi exportado! |
| Obs | servações: |
| O A Em | viso de Sindota - Incon Tardo à que La Provisão de Internacionador (a constructiva de Sindota) PRE Broados Contartos - Internacionalizados está fechado! 2015-00-09 16:08:54 não é possível receber a sua candidatura! |
| | Fechar |

Neste caso a razão para o insucesso da exportação referese a uma candidatura submetida para além da data de encerramento do concurso.

6.ª - Mensagem de confirmação da receção da candidatura

No caso de exportação da candidatura com sucesso, será enviada uma mensagem eletrónica para os endereços identificados na etapa número 2 confirmando a receção da candidatura.



Sempre que, ao longo do processo, opte por cancelar a exportação da candidatura, receberá a seguinte informação de cancelamento:

| Submiss | ão de candidatura cancelada |
|---------|---|
| | Informamos que o processo de exportação da candidatura foi cancelado. Caso pretenda submeter a candidatura deverá iniciar novamente o processo e seguir todos os passos identificados no guia de formulário de candidatura. |
| | Ok |

Salienta-se que **não é aceite o envio de candidaturas através de email**. O único e exclusivo meio de envio das candidaturas é através da utilização do formulário eletrónico de candidatura, seguindo o processo acima descrito.

d. Erros genéricos e bloqueios

Caso ocorra algum bloqueio no formulário, isso poderá significar que existem janelas abertas (erros, validações, etc.), que estão escondidas por trás de outras janelas. Feche-as para continuar o preenchimento.

Aconselha-se a gravação com frequência dos dados para não os perder.

Após a submissão da candidatura, se pretender alterar algum elemento da mesma, deverá fazê-lo da seguinte forma:

- 1. Aceda à PAS;
- 2. Selecione o formulário de candidatura (Reabrir) e proceda às alterações necessárias;
- 3. Submeta novamente a candidatura com os novos elementos.



Acesso aos Formulários de Candidatura

A iniciativa **CLUBES DE FORNECEDORES** está a ser implementada em 2 fases distintas:

Numa primeira fase foi lançado o concurso para a apresentação de propostas de redes para a consolidação de Clubes de Fornecedores e seleção das respetivas Empresas Nucleares, (<u>Aviso n.º 02/SI/2017</u>), em que foi apresentada uma candidatura e selecionada - Clube de Fornecedores Bosch.

A segunda fase corresponde lançamento de concursos dedicados à capacitação das empresas que integram as redes de fornecedores.

Este guia aplica-se à parte inicial da segunda fase, uma vez que pretende guiar o preenchimento do formulário de dados gerais do beneficiário, que por sua vez permite apresentar as candidaturas correspondentes à segunda fase.

Nota

O Beneficiário deve, antecipadamente, efetuar o registo no Balcão 2020 para poder efetuar a submissão da candidatura.

(Está disponível um vídeo explicativo do processo de registo aqui.)

Pelo facto de estar registado no Balcão 2020, alguns elementos identificativos são pré-preenchidos. É necessário, no entanto, que seja verificado que esses elementos se encontram devidamente atualizados.

Dada a natureza específica desta Iniciativa "Clube de Fornecedores", o acesso aos formulários de candidatura é feito de uma forma ligeiramente diferente do habitual. Nesta iniciativa incluem-se três avisos (segunda fase):

- 03/SI/2018 Projetos de l&DT Empresas em Co-promoção;
- 04/SI/2018 Inovação Produtiva;
- 05/SI/2018 Projetos Individuais Qualificação das PME;

Quando o beneficiário pretender aceder a um dos três avisos associados a esta iniciativa, deve proceder da seguinte forma:



Quando se tratar do primeiro acesso, a entidade será conduzida ao Formulário respeitante aos dados gerais. Quando se tratar do acesso aos formulários específicos dos avisos, então irá aceder a uma página de entada, presente na PAS com a denominação "Clube de Fornecedores" onde está presente não só o acesso ao formulário dos dados gerais, mas também a possibilidade apresentar candidaturas a cada um dos avisos desta iniciativa.

| UBE D | E FORNE | CEDORES | | | | | | |
|--------------------------------|---|---|---|---|--|--------------------------|--------|-----------------------|
| os G | erais | | | | | | | |
| | | Ano Situaçi | ão Data Sit | | | | | |
| | | 2017 Subme | tido 2018-01 | -15 | | | | |
| | 03/31/20 | 18 :: ID1& Copro | | CLUBE DE FORNECEDORES | | | | |
| | Nº | Aviso | Estado | Refª Candidatura | Data Início | Data Cand. | т | 0 |
| | Nº 137 140 | Aviso 03/SI/2018 03/SI/2018 | Estado Em preparação Em preparação | Ref ^a Candidatura | Data Início 2018-01-08 2018-01-09 | Data Cand. | т | ××× |
| | Nº 137 140 | Aviso 03/SI/2018 03/SI/2018 | Estado Em preparação Em preparação | CLUBE DE FORNECEDORES Ref? Candidatura | Data Início 2018-01-08 2018-01-09 | Data Cand. | T | ××× |
| F iso nº | Nº 137 140 04/51/20 | Aviso 03/SI/2018 03/SI/2018 18 :: Inovação Pr | Estado Em preparação Em preparação odutiva :: INICIATIV | Refl Candidatura A CLUBE DE FORNECEDORES Del Construction A CLUBE DE FORNECEDORES Del Conditionura | Data Inicio 2018-01-08 2018-01-09 | Data Cand. | T | ××× |
| iso nº | Nº 137 140 04/51/20 Nº 138 | Aviso 03/SI/2018 03/SI/2018 18 :: Inovação Pr Aviso 04/SI/2018 | Estado Em preparação Em preparação odutiva :: INICIATIV Estado Em preparação | CLUBE DE FORNECEDORES Reff Candidatura A CLUBE DE FORNECEDORES Reff Candidatura | Data Inicio 2018-01-08 2018-01-09 Data Inicio 2018-01-08 | Data Cand. Data Cand. | T | 0 × × 0 |
| F riso nº F | Nº 137 140 04/SI/20 Nº 138 05/SI/20 | Aviso 03/Si/2018 03/Si/2018 03/Si/2018 18 :: Inovação Pr Aviso Aviso 04/Si/2018 17 :: Projetos Ind 17 | Estado Em preparação Em preparação Em preparação odutiva :: INICIATIV Estado Em preparação ividuais - Qualificaç | A CLUBE DE FORNECEDORES | Data Inicio 2018-01-08 2018-01-09 Data Inicio 2018-01-08 NECEDORES | Data Cand. | T | 0 × × 0 × |
| IF viso nº IF viso nº | Nº 137 140 04/SI/20 Nº 138 05/SI/20 Nº | Aviso 03/Si/2018 03/Si/2018 03/Si/2018 18 :: Inovação Pr Aviso 04/Si/2018 17 :: Projetos Ind Aviso | Estado Em preparação Em preparação odutiva :: INICIATIV Estado Em preparação ividuais - Qualificaç Estado | A CLUBE DE FORNECEDORES Reff Candidatura A CLUBE DE FORNECEDORES Reff Candidatura So :: INICIATIVA CLUBE DE FOR Reff Candidatura | Data Inicio 2018-01-08 2018-01-09 Data Inicio 2018-01-08 NECEDORES Data Inicio | Data Cand. | τ. | 0 × × 0 × |

© COMPETE 2013. Todos os direitos reservados



| - (| Criar uma nov | va can | didatur | Nova candida | tura | | |
|---|---|---|--|---|---|---|--|
| - (| Cancelar uma | a candi | datura | já iniciada | Cancelar o | candidatura | |
| P | Pataforma de Acesso Simplificado | | | | | | |
| Projetos ass | ociados à conta | | | Todos | os projetos 🕒 | So 👼 💦 | |
| Com acesso a | i balcão específico | | | | | Registo Histórico de | Emoteralle |
| 1000 | | | | | | Utilização Acessos | Entry end of |
| | - | | SI Qualifica Conjuntos | ição PME - Proj. Copr | omotor | Utilização Acessos | |
| - | - | | SI Qualifica Conjuntos SI Inovação | ção PME - Proj. Copr Empresarial - Vales Prom | omotor otor/Lider | UDIISAÇãO Acessos | |
| - | | 2 pro | SI Qualifica Conjuntos SI Inovação ojetos | ção PME - Proj. Copr Empresarial - Vales Prom | omotor otor/Lider | Ubilização Acessos | Clube |
| Candidatura | as em curso - Portugal 2020 | 2 pro | SI Quelifica Conjuntos SI Inovação Ojetos | ção PME - Proj. Copr Empresarial - Vales Prom | omotor otor/Lider | Entidades acreditadas - "Vales" | Clube |
| Candidatura Pesquisa de | as em curso - Portugal 2020 candidaturas | 2 pro | SI Qualifica Conjuntos SI Inovação ojetos | ção PME - Proj. Copr Empresarial - Vales Prom | omotor otor/Lider | Entidades acreditadas - "Vales" Investigação e Desenvolvimento Tecnolo | Clube Fornecedo |
| Candidatura Pesquisa de Nif | as em curso - Portugal 2020 candidaturas | 2 pro | SI Qualifica Conjuntos SI Inovação ojetos | ção PME - Proj. Copr Empresarial - Vales Prom | omotor otor/Lider | Entidades acreditadas - "Vales" Investigação e Deservolvimento Tecnolo Empreendedorismo | Clube Formecedo |
| Candidatura Pesquisa de Nif Estado | as em curso - Portugal 2020 candidaturas | 2 pro Aviso Ref# Candid | SI Qualifica Conjuntos SI inovação ojetos | ção PME - Proj. Copr Empresarial - Vales Prom | amotor otor/Lider | Entidades acreditadas - "Vales" Investigação e Desenvolvimento Tecnolo Empreendedorismo Internacionalização | Clube Fornecedo |
| Candidatura Pesquisa de NIF Estado | as em curso - Portugal 2020 candidaturas | 2 pro Aviso Reft Candid | Si Qualifica Conjuntos Si Inovação Ojetos | ção PME - Proj. Copr Empresarial - Vales Prom | otor/Lider | Entidades acreditadas - "Vales" Investigação e Desenvolvimento Tecnolo Emprendedorismo Internacionalização Internacionalização | Clube Fornecedo |
| Candidatura Pesquisa de NIF Estado | as em curso - Portugal 2020 candidaturas | 2 pro Aviso Refª Candid Data Inicio* | SI Qualifica Conjuntos SI Inovação Ojetos datura | ção PME - Proj. Copr Empresarial - Vales Prom Empresarial - Vales Prom Empresarial - Vales Prom Empresarial - Vales Prom Reft Candidatura* | otor/Lider | Entidades acreditadas - "Vales" Investigação e Desenvolvimento Tecnolo Empreendedorismo Internacionalização Inovação Vales incubação | Clube Fornecedo |
| Candidatura Pesquisa de Nif Estado | as em curso - Portugal 2020 candidaturas | 2 pro Aviso Ref ^a Candid Data Inicio* 2014-12-29 | SI Qualifica Conjuntos SI Inevação SI Inevação SI Inevação SI Inevação | ção PME - Proj. Copr Empresarial - Vales Prom | omotor otor/Lider v >> v Perquisar x | Entidades acreditadas - "Vales" Investigação e Desenvolvimento Tecnolo Empreendedorismo Internacionalização Interacionalização Vales incubação | ciube Fornecedo |
| Candidatura Pesquisa de NIF Estado | es em curso - Portugal 2020 candidaturas NT Aviso Aviso nº 29/3/2015 : Projetos Conjuntos - Internacionalização Aviso nº 01/3/2014 : Projetos Conjuntos - Internacionalização | 2 pro Aviso Ref? Candid Data Inicio* 2014-12-29 2014-12-29 | SI Qualifica Conjuntos SI Inovação ojetos Iatura | ção PME - Proj. Copr Empresarial - Vales Prom Empresarial - Vales Copr Empresarial - Vales Prom Empresarial - Vales Prom Empresaria - Vales - Vales Prom Empresaria - Vales - Vales Prom Empresaria - Vales - Vales - Vales - Vales - Vales - V | otor/Lider | Entidades acreditadas - "Vales" Investigação e Desenvolvimento Tecnolo Emprendedorismo Internacionalização Inovação Vales incubação | Clube Fornecedo |
| Candidatura Pesquisa de NiF Estado | as em curso - Portugal 2020 candidaturas Readidaturas Readidaturas Readidaturas Projetos Conjuntos - Internacionalização Aviso nº 02/3/2014 = Projetos Conjuntos - Internacionalização | 2 pro Aviso Ref# Candid Data Inicio* 2014-12-29 2014-12-29 2015-01-22 | SI Qualifica Conjuntos SI Inoveção SI Inoveção SI Inoveção SI Inoveção SI Inoveção | ção PME - Proj. Copr Empresarial - Vales Prom | omotor otor/Lider v >> v >> v v v v v v v v v v v v v | Entidades acreditadas - "Vales" Investigação e Desenvolvimento Tecnolo Empreendedorismo Internacionalização Interacionalização Vales incubação | Europetation of Clubbe Formecedo |

© COMPETE 2013. Todos os direitos reservados

Clube Fornecedores

Quando for formalizada uma candidatura a qualquer um destes avisos, será possível aceder, através do "Balcão do Projecto" (entretanto submetido), ao *Clube de Fornecedores* através de um ícone específico.



Página 1 - Parametrização

Esta página serve apenas de identificador do formulário que será preenchido referente aos dados gerais da entidade, neste caso no âmbito do Aviso 02/SI/2018.

| UNIÃO EUROPEIA Fundos Europeus Estruturale e de Investimento | | PORTUGAL 2020 |
|--|---|------------------|
| Código: | 02/SI/2018 | |
| Designação: | INICIATIVA CLUBES DE FORNECEDORES BOSCH | |
| | | |
| | | |



Página 2 - Caraterização do Beneficiário

Identificação do beneficiário

Os únicos campos que requerem preenchimento manual, presente na Identificação do Beneficiário, são:

- O campo Fins Lucrativos, que deverá ser assinalado conforme os estatutos e objeto social do beneficiário;
- O campo Empresa Pública ou Entidade Pública Empresarial (nos termos do Artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de Outubro), que deverá ser assinalado quando aplicável.
- Os campos referentes à IES (<u>Informação Empresarial Simplificada</u>) de 2014, 2015 e 2016.

| CARACTERIZAÇÃO | DO BENEFICIÁRIO | | | | PORTUGAL 20 |
|--------------------------|----------------------------|-----------------------------------|------------------------|-------------------|----------------|
| Identificação do Bene | ficiário | | | | |
| Nº de Identificação Fisc | al | | | | |
| Nome ou Designação So | cial | | | | |
| Morada (Sede Social) | | | | | |
| Localidade | | Código Postal | | | |
| Distrito | | Concelho | | * | |
| Telefone(s) | | E-mail | | | |
| Telefax | | URL | | | |
| Data de Constituição | | Data de Início de Atividade | | | |
| Matriculada sob o Nº | Con | servatória do Registo Comercial | | | |
| Natureza Jurídica | | | | • | |
| Fins Lucrativos | Sim Não | Capital Social | | | |
| Empresa Pública ou Enti | dade Pública Empresarial (| nos termos do artigo 5º do Decre | to-Lei nº 133/2013, de | e 3 de outubro) | |
| | | | Sim Não | | |
| Identificação dos código | s de validação da IES - In | formação Empresarial Simplificada | a/Declaração anual dos | s seguintes anos: | |
| | 2016 | 5 | | | |
| | 201 | 5 | | | |
| | 2014 | 1 | | | |

Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário

São identificadas, de forma automática, as atividades económicas correntes da Entidade beneficiária, sendo identificado igualmente o peso dessas atividades no período pré-projeto.



| Atividade(s) Económica(s) do Bene | ficiário | |
|-----------------------------------|------------|--------------------------------------|
| CAE | Designação | % (2016) |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | A % é relativa ao volume de negócios |

Localização dos estabelecimentos do Beneficiário

O beneficiário deve identificar todos os seus estabelecimentos (existentes e/ou a criar), inserindo uma designação para cada um e indicando também a sede, a CAE principal do estabelecimento e a sua localização (País, Concelho, Freguesia Rua, n.º Lote, Código Postal e Localidade), bem como a indicação (automática) da NUTS II onde o estabelecimento se localiza.

| L | ocaliza | ção dos Estabelecimentos do I | Beneficiá | rio | | | | 8. 8. | 8- |
|---|---------|-------------------------------|-----------|------|----------|-----------|--|---------|----|
| | Nº | Designação | CAE | País | Concelho | Freguesia | Morada (Rua, Nº/Lote, Cód. Postal e Localidade) | NUTS II | |
| | | | | | | | | | - |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | - |

Os CAE indicados nos estabelecimentos devem corresponder aos CAE da empresa (indicados no quadro Atividade(s) Económica(s) do Beneficiário), que constam na plataforma SICAE e correspondentes ao seu objeto social.

O N.º de estabelecimento é utilizado no preenchimento da página Ações de Formação, identificado o estabelecimento ao qual a formação está afeta.

| Locali | zação dos Estabelecimentos do | Beneficia | ário | | | | 8. 8. | 8- |
|--------|-------------------------------|-----------|----------|----------|------------|--|---------|----|
| N٥ | Designação | CAE | País | Concelho | Freguesia | Morada (Rua, Nº/Lote, Cód. Postal e Localidade) | NUTS II | |
| 1 | Unidade A | 16291 | Portugal | Abrantes | Bemposta | Rua YY, Edifício 123, 2205-214 BEMPOSTA ABT | Centro | |
| 2 | Unidade B | 17240 | Portugal | Abrantes | Martinchel | Rua XX, Edificio 456, 2200-638 MARTINCHEL | Centro | |
| | | | | | | | | - |
| 4 | | | II | | | III | • | • |

Nesse quadro apenas deve utilizar os estabelecimentos com investimento no âmbito do projeto a submeter.

| SNC | Estab. | Concelho | |
|-----|---------------|----------|---|
| | | | _ |
| | 1 - Unidade A | | |
| | 2 - Unidade B | | |

Sistema de Incentivos - Iniciativa Clube de Fornecedores BOSCH

Aviso N.º 02/SI/2018 - V.01 | Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura



Página 3 - Caraterização da Atividade do beneficiário

Participantes no Capital do Promotor

Neste quadro, deverá indicar os sócios/entidades participantes no capital do Beneficiário (pessoas singulares ou coletivas).

 Na coluna Tipo, deve ser selecionado o tipo de participante, utilizando, quando aplicável, o estabelecido na Recomendação nº 2003/361/CE, de 6 de Maio, da Comissão.



Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferior a 25%) o Promotor deverá selecionar a opção: Cap. Disperso s/ presumíveis proprietários de 25% ou mais.

| Nota | |
|---|--|
| O preenchimento deste quadro pode ser feito re | ecorrendo à exportação e/ ou |
| importação de dados em formato de ficheiro Ex ficando disponíveis as seguintes opções: | ccel, clicando no ícone Copiar o Quadro completo para o Clipboard Colar o Quadro completo do Clipboard Colar parte do Quadro do Clipboard |
| | U Ajuda |

| Participantes no Capital do Promo | otor | | 🖺 🖴 🖴 🔚 | |
|--|----------|----------|--------------|----------------|
| Тіро | País | NIF/NIPC | Designação | Particip. % |
| Sócio/Acionista (Particular) | Portugal | 50000000 | Accionista 1 | 40,00 🔺 |
| Sócio/Acionista (Particular) | Portugal | 50000000 | Accionista 2 | 40,00 |
| Cap. disperso s/ presumíveis proprietá | Portugal | 50000000 | Accionista 3 | 20,00 |

- Na coluna **País**, deve indicar o país de localização da sede social da entidade participante no capital do promotor.
- O Número de Identificação Fiscal (coluna NIF/NIPC) ou seja, o Número de Identificação Fiscal de Pessoa Coletiva (no caso de se tratar de uma entidade estrangeira este campo não deverá ser preenchido).





• Na coluna **Designação**, deve ser indicada a designação da entidade participante no capital do promotor (Nome completo no caso de pessoa individual, designação registada no Instituto dos Registos e Notariado no caso de pessoa coletiva).



Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) a Entidade Promotora deverá preencher esta coluna com a designação *Diversos*.

 Na coluna Participação %, deve indicar-se a percentagem do capital da Entidade Promotora, atribuível a cada um dos sócios e constante dos seus registos oficiais. A soma das percentagens de participação deve ser igual a 100.



Nos casos em que o Capital esteja disperso (valores iguais ou inferiores a 25%) o promotor deverá selecionar a opção (capital disperso) na coluna **Tipo** e preencher a coluna particip. % com o restante valor até perfazer os 100%.

Participação do beneficiário no Capital de outras entidades

Pretende-se, neste quadro, a indicação das participações da empresa beneficiária no capital de outras entidades.

| Participações do Beneficiário no Capital de Outras En | itidades | | | | |
|---|----------|----------------|------|---------------------|---|
| Designação | NIF/NIPC | Particip. % | País | Controlo Empresa | |
| | | | | | |
| | | | | | - |
| | | | | | |
| | | | | | |

- Na coluna Designação, deve ser indicada a designação da entidade na qual o beneficiário participa (designação registada no Instituto dos Registos e Notariado).
- O Número de Identificação Fiscal (coluna NIF/NIPC) ou seja, o Número de Identificação Fiscal de Pessoa Coletiva (no caso de se tratar de uma entidade estrangeira não deverá ser preenchido este campo).
- Na coluna **Particip.** %, deve indicar-se a percentagem do **capital**, atribuível ao beneficiário.
- Na coluna **País**, deve ser indicado o país de localização da sede social entidade participada.
- Na coluna Controlo da Empresa deve ser indicado se o Beneficiário detém ou exerce controlo executivo sobre a empresa. Este campo é automaticamente

Sistema de Incentivos - Iniciativa Clube de Fornecedores BOSCH

Página 17 de 46

Aviso N.º 02/SI/2018 - V.01 | Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura



preenchido com **Sim** se a participação for superior a 50%, podendo ser editado se este não exercer controlo.

Escalão dimensional da Empresa

Indicação automática do escalão dimensional da empresa (informação presente no Balcão 2020).

A indicação "Não aplicável" respeita às situações em que a Entidade em causa não é uma entidade empresarial.

| Escalão dimensi | ional da empresa | | | |
|-----------------|------------------|---------------|-----------------|--|
| Dimensão | Micro empresa | Média empresa | □ Não Aplicável | |

Outros dados de caracterização

O beneficiário deve responder obrigatoriamente se "Possui ou pertence a um grupo empresarial com uma faturação anual consolidada superior a 75 Milhões de Euros?"

| Outros dados de caracterização | | | | |
|--|-----|-----|--|--|
| Possui ou pertence a um grupo empresarial com faturação anual consolidada superior a 75 milhões de Euros ? | Sim | Não | | |
| | | | | |



Página 4 - Evolução da Entidade Beneficiária (Aplicável apenas a Empresas)

Pretende-se uma descrição sumária da entidade beneficiária, referenciando o seu historial e de forma sucinta, referido o perfil dos seus criadores, as alterações ao capital social, participações e relações de grupo da empresa, os pontos-chave na evolução da sua atividade (nomeadamente se houve mudanças ao longo do tempo e alterações à atividade), bem como fases críticas e soluções implementadas e por fim as alterações de tecnologias e principais investimentos realizados.



Na caixa de texto Visão, Missão e Objetivos Estratégicos a empresa beneficiária poderá descrever, de forma sucinta, qual a sua visão, como define a sua missão, quais os seus grandes objetivos estratégicos.



Sistema de Incentivos - Iniciativa Clube de Fornecedores BOSCH Aviso N.º 02/SI/2018 - V.01 | Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura



Página 5 - Breve Descrição da Entidade Co-promotora (Aplicável apenas a entidades não empresariais)

Descrição da Entidade Co-promotora

Apresentação sumária da entidade co-promotora, com identificação clara dos seus pontos fortes e fracos. No caso de Instituições do ensino superior, esta descrição deve referir-se ao(s) Departamento(s), Centro(s) ou Instituto(s) de I&DT envolvidos no projeto.



Página 6 - Análise Interna (Aplicável apenas a Empresas)

Esta página tem por finalidade recolher dados resumo sobre o diagnóstico de análise interna apresentando um resumo da SWOT e do posicionamento da empresa na cadeia de valor.

Análise Interna

Na caixa de texto pretende-se que o beneficiário identifique, de forma sucinta:

- (i) Situação da empresa nas áreas de competitividade críticas;
- (ii) Posicionamento na cadeia de valor (atual e perspetiva futura);

| CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO | PORTUGAL 2020 |
|--|------------------|
| Análise Interna (i) Situação da empresa nas áreas de competitividade críticas; (ii) Posicionamento na cadeia de valor (atual e perspetiva futura). | 6000/6000 |
| | |

Análise SWOT

Aqui deve inserir nos campos respetivos (Fatores Internos e Externos, Pontos Fracos, Pontos Fortes, Oportunidade e Ameaças) todos os elementos resumo que resultam da sua análise SWOT. Recomenda-se a identificação de no máximo quatro situações por cada caixa.

| álise SWOT | | | | |
|---------------------|---------------|-----------|---------------|-----------|
| Fatores | Pontos Fortes | 1000/1000 | Pontos Fracos | 1000/1000 |
| Internos | | | | |
| | Oportunidades | 1000/1000 | Ameaças | 1000/1000 |
| Fatores Externos | | | | |

Sistema de Incentivos - Iniciativa Clube de Fornecedores BOSCH Aviso N.º 02/SI/2018 - V.01 | Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura



Para além da síntese da análise SWOT indicada no quadro anterior, deve ainda desenvolver uma análise qualificada/dinâmica baseada na referida análise SWOT, identificando: Riscos, Avisos, Desafios/Apostas e Restrições.

Desenvolva uma análise qualificada/dinâmica baseada na SWOT referida:

| | Oportunidades | | Ameaças | |
|------------------|---------------|-----------|---------|-----------|
| | Apostas | 1000/1000 | Avisos | 1000/1000 |
| Pontos Fortes | | | | |
| | Restrições | 1000/1000 | Riscos | 1000/1000 |
| Pontos Fracos | | | | |



Página 7 - Análise da Concorrência (Aplicável apenas a Empresas)

Análise da Concorrência

Este quadro visa dar a noção da dimensão concorrencial da empresa beneficiária, bem como a sua capacidade de adaptação perante os desafios do mercado.

Assim pretende-se que seja esclarecido o "Posicionamento da empresa perante os principais desafios concorrenciais, identificando os principais concorrente e segmentos de mercado"

| CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO | PORTUGAL 2020 |
|---|------------------|
| Análise da Concorrência Posicionamento da empresa perante os principais desafios concorrenciais, identificando principais concorrentes e segmentos de mercado. | 6000/6000 |

Marcas Próprias (preenchimento quando aplicável)

Pretende-se a identificação das marcas pertencentes à empresa beneficiária e caso se encontrem registadas, a indicação de se esse registo é nacional ou internacional.

| Marcas Própria | 15 | | 8+ 8+ | - |
|----------------|-------|-----------|-----------------|---|
| | Marca | Registada | Tipo de Registo | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | - |

Principais marcas na área de negócios (preenchimento quando aplicável)

Pretende-se ter a noção da dimensão concorrencial da empresa beneficiária com a indicação das suas marcas e das marcas concorrentes na mesma área de negócio do



projeto, indicando de forma aproximada a respetiva quota de mercado (%).

| Principais marcas da área de negócio | 8. | - | 2- |
|--------------------------------------|--------------------|---------------------|----|
| Marca | Quot mero (% | ta de cado %) | |
| | | | |
| | | | • |



Página 8 - Análise de Mercado (Aplicável apenas a Empresas)

Análise do Mercado

Nesta secção pretende-se a identificação da abrangência comercial da empresa e qual o impacto dos seus produtos no mercado, bem como a descrição de como respondem às necessidades dos seus clientes.

Assim é necessário identificar quais os Mercados mais relevantes, qual a situação atual e perspetiva futura de desenvolvimento.

| CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO | PORTUGAL 2020 |
|--|------------------|
| Análise do Mercado Mercados mais relevantes, situação atual e perspetiva futura (Principais clientes, canais de distribuição, segmentação e evolução do mercado) | 3000/3000 |
| | |

Atividade económica por Mercado

Neste quadro, o beneficiário deve identificar todo os componentes do seu volume de negócios (**Produtos e Serviços**) por mercado.

Ou seja, deverá identificar as compras e vendas de bens ou serviços que efetuou na situação pré-projeto (2016) indicando o mercado, a quantidade e respetivo valor.

| Tine | Par / Convica | Novo / | Mercado | | 2016 | | |
|------|---------------|-----------|---------|--------|-------|--|--|
| про | bem / Serviço | Existente | (País) | Quant. | Valor | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

Sistema de Incentivos - Iniciativa Clube de Fornecedores BOSCH Aviso N.º 02/SI/2018 - V.01 | Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura



Salienta-se que o valor global deste quadro deve ser igual ao valor indicado na demonstração de resultados.

Quando pretender identificar prestações de serviços, efetuadas a não residentes (atividades que incluem alojamento, restauração e outras atividades de interesse para o Turismo), o valor correspondente deve encontrar-se relevado na contabilidade da empresa e a sua comprovação feita através da IES, sendo que deverá ser identificado o mercado ao qual é prestado o serviço. Isto é, se a prestação de serviços foi feita a pessoa individual ou coletiva não residente deverá ser identificado o país de origem e não o local da prestação desse serviço.

Salienta-se que se essa prestação de serviços não estiver evidenciada na IES, a sua comprovação pode ser efetuada por declaração de ROC ou TOC que certifique o registo contabilístico exigido, ou seja, espelhando a desagregação por contas de prestações de serviços a não residentes.

Natureza das vantagens competitivas das empresas

Este quadro tem por finalidade recolher dados resumo sobre o diagnóstico de análise estratégica em relação à natureza das vantagens competitivas da empresa.

| | | Baixo custo Diferenciação | | | | |
|---------------------------|--------------------------------------|---------------------------|--------------------------------|--|--|--|
| | Baixo c | usto | Diferenciação | | | |
| La (todo sect bito | go r/mercado) | istos | Diferenciação global | | | |
| rêncial Est (nichos | eito nercado) Concentração com va | ntagens em custos | Concentração com diferenciação | | | |
| estratégia que a emp | esa vai seguir | | | | | |
| estratégia que a emp | eito nercado) Concentração com va | ntagens em custos | Concentração com diferenciad | | | |

Assim, o beneficiário deverá assinalar a situação que se adequa mais à empresa, devendo selecionar apenas uma:

> Liderança global em custos; •



- Concentração com vantagens em custos;
- Diferenciação Global;
- Concentração com diferenciação.

O beneficiário deve ainda justificar a Estratégia que a empresa vai seguir, tendo em consideração os elementos antes indicados.

Página 8.1 - Vendas ao Exterior Indiretas (Aplicável apenas a Empresas)

Vendas ao Exterior Indiretas (quando aplicável)

Este quadro tem como finalidade recolher dados sobre vendas ao exterior indiretas, no ano 2016 (pré-projeto).

Deverá ser identificado o NIF e a Designação do Cliente Exportador, o total das Vendas ao Cliente, bem como o desdobramento do volume de negócios do Cliente entre Total e Internacional.

| CARACTERIZ/ | AÇÃO DO BENEFICIÁRIO | | | | PORTUGAL 2020 | |
|----------------|----------------------------------|------------|-----------------|----------------|------------------|---|
| Vendas ao Exte | erior Indiretas | | l= 11 | + =+ =- | | |
| | | | 2016 | | | |
| NIF | Designação do Cliente Exportador | Vendas do | Volume de Negóo | ios do Cliente | | |
| | | ao Cliente | Internacional | Total | | |
| | | | | | | - |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | • |



Página 9 - Verificação do Enquadramento da Entidade Promotora no Código dos Contratos públicos

Esta página apenas ficará ativa quando seja assinalado ou indicado nas páginas Caracterização do Beneficiário, que a entidade beneficiária se trata de uma entidade empresarial pública.

A primeira questão desta página é referente à identificação do beneficiário como entidade adjudicante de acordo com o n.º1 e 2 do Artigo 2.º e implica o preenchimento dos campos seguintes (quando a resposta seja SIM) ou apenas a submissão de anexos (quando a resposta seja NÃO).

Ao indicar ser uma entidade adjudicante, é necessário preencher os campos seguintes campos, o que permite coligir a informação necessária para analisar o enquadramento da Entidade Promotora no Código dos Contratos Públicos.

Essa avaliação implica ainda o enquadramento do Beneficiário através da disponibilização de documentos específicos indicados na coluna **Documentos Comprovativos,** exceto quando esta tenha declarado ser Entidade Adjudicante.

| VERIFICAÇÃO ENQUADR/ | AMENTO DA ENTIDADE PROMOTORA NO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS | |
|---------------------------|---|-------------------------------|
| É Entidade Adjudicante de | e acordo com os números 1 e 2 do artigo 2º do Código dos Contratos Públicos(*)? Sim (*) Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 149 | Não /2012, de 12 de julho. |
| Regime Legal aplicável | Decreto Lei n.º 149/2012, de 12 de julho | |
| Ano em análise | 2017 | |

No caso de se tratar de uma entidade adjudicante no âmbito do n.º 1 do Artigo 2.º do CCP deverá na seguinte lista de verificação do enquadramento no código dos contratos públicos assinalar uma destas opções com SIM (tendo no entanto que responder às restantes opções de a) a f)).



| t, do artigo 2.º do Coulgo dos Contratos Públicos. | Sim | Não | Documentos Comprovativos |
|--|-----|-----|--------------------------|
| a) Estado | | | |
|) Regiões Autónomas | | | |
| c) Autarquias Locais | | | |
| I) Institutos Públicos | | | |
| e) Fundações Públicas | | | Estatutos |
|) Associações Públicas | | | Estatutos |

Caso a entidade não se enquadre no âmbito das alíneas a) a f) do n.º 1 deverá responder a todas as questões com NÃO, devendo neste caso, responder a todas as questões desta página.

| g) Associações | Constituida por uma ou várias pessoas coletivas da "tradicional" Administração Pública, e | | Lista de associados |
|----------------|---|--|--|
| | Maioritariamente financiada pelas anteriores pessoas coletivas da "tradicional" Administração Pública, ou | | Balancete Geral Acumulado do ano em análise ou Orçamento Previsional Aprovado caso não existam contas encerradas à data de decisão de contratar |
| | Controlo de Gestão pelas anteriores pessoas coletivas da "tradicional" Administração Pública, ou | | Estatutos e Ata da Assembleia Geral de designação dos orgãos sociais |
| | Designação de forma, direta ou indireta, dos seus orgãos sociais (administração, direção e fiscalização) pelas anteriores pessoas coletivas da "tradicional" Administração Pública | | Estatutos e Ata da Assembleia Geral de designação dos orgãos sociais |

No que respeita ao enquadramento do promotor nas alíneas g) do n.º 1 e no n.º 2, estas deverão ser respondidas (exceto quando tenha sido assinalada uma das alíneas a) a f) do n.º 1).

| 2, 00 01 090 2. | ao congo dos contratos r ablicos. | Sim | Não | Documentos Comprovativos |
|--|---|-----|-----|--|
| a) Quaisquer pessoas coletivas, que: | i) Tenham sido criadas para satisfazer necessidades de interesse geral, sem caráter industrial ou comercial, entendendo-se como tal, aquelas cuja atividade económica não se submeta à lógica do mercado e da livre concorrência, e | | | Estatutos, Relatório de Atividades referente ao ano em análise |
| | ii) Financiadas maioritariamente pelas entidades previstas no nº 1 do artigo 2º, ou | | | Balancete Geral Acumulado do ano em análise ou Orçamento Previsional Aprovado caso não existam contas encerradas à data de decisão de contratar |
| | iii) Controlo de gestão pelas entidades previstas no nº 1 do art. 2º, ou | | | Estatutos e Ata da Assembleia Geral de designação dos orgãos sociais |
| | iv) Designação de forma, direta ou indireta, dos seus orgãos sociais (administração, direção e fiscalização) pelas entidades previstas no nº 1 do art. 2º | | | Estatutos e Ata da Assembleia Geral de designação dos orgãos sociais |

Sistema de Incentivos - Iniciativa Clube de Fornecedores BOSCH

Aviso N.º 02/SI/2018 - V.01 | Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura



| b) Quaisquer pess alínea a) relativam adjudicante confo | soas coletivas que se encontrem na situação referida na tente a uma entidade que seja ela própria uma entidade rme alínea a) do nº 2 do art. 2º | | |
|---|--|--|--|
| d) Associações | Constituída por uma ou várias pessoas coletivas do nº 2 do art. 2º, e | | Lista de associados |
| | Maioritariamente financiada pelas anteriores pessoas coletivas do nº 2 do art. 2º, ou | | Balancete Geral Acumulado do ano em análise ou Orçamento Previsional Aprovado caso não existam contas encerradas à data de decisão de contratar |
| | Controlo de Gestão pelas anteriores pessoas coletivas do nº 2 do art. 2º, ou | | Estatutos e Ata da Assembleia Geral de designação dos orgãos sociais |
| | Designação de forma, direta ou indireta, dos seus orgãos sociais (administração, direção e fiscalização) pelas anteriores pessoas coletivas do nº 2 do art. 2º | | Estatutos e Ata da Assembleia Geral de designação dos orgãos sociais |

Após preenchimento da lista de verificação do enquadramento é solicitada a confirmação dos elementos acima indicados.



Quando a entidade beneficiária tenha indicado não ser uma entidade adjudicante de acordo com o n.º 1 e n.º 2 no âmbito, deverá apresentar os documentos de suporte às informações prestadas, através da submissão na caixa abaixo.

| s documentos a apresentar na fase de candidatura são os seguintes: | Aplicável | Ficheiro |
|--|-----------|----------|
| 1 - Estatutos | 1 | ۲ |
| 2 - Lista de associados | 1 | ۲ |
| 3 - Balancete Geral Acumulado do ano em análise ou Orçamento Previsional Aprovado caso não existam contas encerradas à data de decisão de contratar | ¥ | ۲ |
| 4 - Ata da Assembleia Geral de designação dos orgãos sociais | ¥ | ۲ |
| 5 - Relatório de Atividades referente ao ano em análise | V | ۲ |

Todos os elementos fornecidos serão posteriormente validados pelo Organismo Intermédio.

Página 10 - Demonstrações de Resultados



Os dados referentes aos anos de 2014 a 2016 refletem os dados apresentados na IES (Informação Empresarial Simplificada) respetiva.

Se as candidaturas forem apresentadas após Março de 2018, então o preenchimento do ano de 2017 deverá refletir os dados do Relatório e Contas aprovadas.

Os restantes anos a preencher são previsionais.

| CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO | | | | | | |
|---|------|------|------|------|--|--|
| emonstrações de Resultados Históricas e Previsionais | | | | E | | |
| Rubricas | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | | |
| Vendas e serviços prestados | | | | | | |
| Subsídios à exploração | | | | | | |
| Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas a empreendimentos | | | | | | |
| Variação nos inventários da produção | | | | | | |
| Trabalhos para a própria entidade | | | | | | |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | | | | | | |
| Fornecimentos e serviços externos | | | | | | |
| Gastos com o pessoal | | | | | | |
| Imparidade de inventários (perdas/reversões) | | | | | | |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | | | | | | |
| Provisões (aumentos/reduções) | | | | | | |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/rever | | | | | | |
| Outras imparidades (perdas/reversões) / Imparidades (perdas/reversões) | | | | | | |
| Aumentos/reduções de justo valor | | | | | | |
| Outros rendimentos e ganhos | | | | | | |
| Rendimentos suplementares | | | | | | |
| Outros | | | | | | |
| Outros gastos e perdas | | | | | | |
| Impostos indiretos | | | | | | |
| Outros | | | | | | |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | | | | | | |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | | | | | | |
| Imparidade de Investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | | | | | | |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | | | | | | |
| Juros e rendimentos similares obtidos | | | | | | |
| Juros e gastos similares suportados | | | | | | |
| Resultado antes de impostos | | | | | | |
| Imposto sobre o rendimento do período | | | | | | |
| Resultado líquido do período | | | | | | |
| Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no | | | | | | |



| Nota | |
|---|------------------------------------|
| O preenchimento deste quadro pode ser | feito recorrendo à exportação e ou |
| importação de dados em formato de fic ficando disponíveis as seguintes opções: | heiro Excel, clicando no ícone |

• O período previsional é de preenchimento obrigatório neste formulário. O preenchimento dos restantes anos está indexado ao período de execução do projeto devendo ser igualmente preenchido até ao ano pós-projeto, indicação que varia consoante o aviso em causa.

Assim se pretender apresentar candidaturas no âmbito dos avisos anteriormente identificados terá de contabilizar o período de duração do projeto mais um período correspondente ao pós-projeto que varia consoante o aviso:

- 03/SI/2018 Projetos de l&DT Empresas em Copromoção: Anos previsionais + Duração do projeto + 1 ano pós-projeto
- 04/SI/2018 Inovação Produtiva: Anos previsionais + Duração do projeto + 2 anos pós-projeto
- 05/SI/2018 Projetos Individuais Qualificação das PME: Anos previsionais + Duração do projeto + 1 ano pós-projeto







Página 11 - Balanços

Os dados referentes aos anos de **2014** a **2016** refletem os dados apresentados na **IES** (Informação Empresarial Simplificada) respetiva.

Se as candidaturas forem apresentadas após Março de 2018, então o preenchimento do ano de 2017 deverá refletir os dados do **Relatório e Contas** aprovadas.





Na página anterior (referente à Página 10) está disponível um exemplo sobre quais os anos a preencher.







| lanços Históricos e Previsionais | | | | |
|--|------|------|------|------|
| Rubricas | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
| ATIVO | | | | |
| tivo não corrente | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | | | |
| Propriedades de investimento | | | | |
| Goodwill | | | | |
| Ativos intangíveis | | | | |
| Ativos biológicos | | | | |
| Participações financeiras - metodo da equivalencia patrimonial | | | | |
| Acienistas / sécies | | | | |
| Acionistas/socios | | | | |
| Ativas par impostos diferidas | | | | |
| Investimentos financeiros (*) | | | | |
| tivo corrente | | | | |
| Inventários | | | | |
| Ativos biológicos | | | | |
| Clientes | | | | |
| Adiantamentos a fornecedores | | | | |
| Estado e outros entes públicos | | | | |
| Acionistas/sócios | | | | |
| Outras contas a receber | | | | |
| Diferimentos | | | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | | | |
| Outros ativos financeiros | | | | |
| Ativos não correntes detidos para venda | | | | |
| Outros ativos correntes | | | | |
| Caixa e depósitos bancários | | | | |
| DTAL DO ATIVO | | | | |
| CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO | | | | |
| apital realizado | | | | |
| ções (quotas) próprias | | | | |
| outros instrumentos de capital próprio | | | | |
| rémios de emissão | | | | |
| eservas legais | | | | |
| Outras reservas | | | | |
| esultados transitados | | | | |
| justamentos em ativos financeiros | | | | |
| xcedentes de revalorização | | | | |
| utras variações no capital próprio | | | | |
| esultado líquido do período | | | | |
| nteresses minoritários | | | | |
| ividendos antecipados | | | | |
| OTAL DO CAPITAL PRÓPRIO | | | | |
| PASSIVO | | | | |
| assivo não corrente | | | | |
| Provisões | | | | |
| Financiamentos obtidos | | | | |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego | | | | |
| Passivos por impostos diferidos | | | | |
| Outras contas a pagar | | | | |
| assivo corrente | | | | |
| Fornecedores | | | | |
| Adiantamentos de clientes | | | | |
| Estado e outros entes públicos | | | | |
| Acionistas/sócios | | | | |
| Financiamentos obtidos | | | | |
| Outras contas a pagar | | | | |
| Diferimentos | | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | | | |
| Outros passivos financeiros | | | | |
| Passivos não correntes detidos para venda | | | | |
| Outros passivos correntes | | | | |
| OTAL DO PASSIVO | | | | |
| ALL AND CADITAL DRODDIO + DACCINO | | | | |

(*) utilização exclusiva pelas pequenas entidades e microentidades



Página 12 - Postos de Trabalho do Beneficiário

Postos de Trabalho do beneficiário

O beneficiário deve indicar a estrutura de pessoal por área funcional e por níveis de qualificação, indicando o respetivo n.º de trabalhadores (Mulheres e Homens), referente ao ano de 2016.

| CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁR | 0 | | | | | | | 20 | D2C |
|------------------------------------|--------------|----------|--------|-------|----|----|----|----|------------|
| Postos de Trabalho do Beneficiário | | | | | 2. | 22 | 8. | 3+ | 8- |
| Área Guarianal | Nível de | | 2016 | | | | | | |
| Area Fundonai | Qualificação | Mulheres | Homens | Total | | | | | _ |
| | | | | | | | | | - |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | - |

Os postos de trabalho a inscrever na situação Pré-projecto, devem corresponder aos dados presentes na IES (Informação Empresarial Simplificada) referentes à média do número trabalhadores.

Para orientação de preenchimento pode ser utilizada a seguinte referência que se encontra de acordo com a estrutura constante dos Anexos I, II e III do **Quadro Nacional de Qualificações** publicado pela <u>Portaria 782/2009</u>, de 23 de Julho:

- Nível 1 Habilitação escolar correspondente ao 2° ciclo do ensino básico ou inferior (*)
- Nível 2 Habilitação escolar correspondente ao 3° ciclo do ensino básico
- Nível 3 Habilitação escolar correspondente ao ensino secundário
- Nível 4 Habilitação escolar correspondente ao ensino secundário obtido por percursos de dupla certificação ou com estágio profissional
- Nível 5 Habilitação pós secundária não superior (confere diploma de

Sistema de Incentivos - Iniciativa Clube de Fornecedores BOSCH

Aviso N.º 02/SI/2018 - V.01 | Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura



especialização tecnológica para desempenho de profissão qualificada de Nível 4)

- Nível 6 Habilitação Superior Licenciatura
- Nível 7 Habilitação Superior Mestrado
- Nível 8 Habilitação Superior Doutoramento

Nota: (*) No Nível 1 devem ser englobados os trabalhadores cujas habilitações sejam inferiores ao 2° ciclo do ensino básico.



Página 13 - Curriculum de Inovação da Empresa (Aplicável apenas a Empresas)

Nesta página pretende-se uma apresentação sintética do curriculum de inovação da empresa.

Estruturas e Atividades de l&DT

Indicar a existência, ou não, de estruturas permanentes dedicadas a atividades de I&DT, designadamente departamentos ou núcleos de I&DT, bem como laboratórios de I&DT próprios. Quando já exista um departamento/núcleo de I&DT, indicar o número de pessoas-mês ou ETI (equivalente a tempo integral) e a respetiva data de constituição.

Indicar se a empresa possui certificação de sistemas de gestão da IDI de acordo com a norma NP 4457:2007.

| CURRICULUM DE INOVAÇÃO DA EMPRESA | | | | | | PORTUGAL 2020 |
|--|--------------|-----------------|---------|-------|----------------------|------------------|
| Estruturas e Atividades de I&DT | | | | | | |
| A empresa tem Departamento/Núcleo de I&DT? | Sim | Não | Nº ETI | | Data de Constituição | |
| A empresa tem Laboratório de I&DT próprio? | Sim | Não | | | | |
| Certificação de sistemas de gestão da IDI de acord | o com a norm | a NP 4457:2007? | Sim Sim | 🗌 Não | | |

Análise da estratégia de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDI) da empresa

Identificar e caracterizar, no presente, e para um horizonte temporal de 3 anos, as áreas de investigação prioritárias, recursos críticos afetos à atividade de I&D e o seu alinhamento global com a estratégia de desenvolvimento de negócio.

| Análise da estratégia de Investigação, Desenvolvimento e Inovaç | ão (IDI) da(s) empresa(s) |
|--|---|
| (Identificar e caracterizar, no presente, e para um horizonte temporal de 3 ar | nos, as áreas de investigação prioritárias, recursos críticos afetos à atividade de |
| I&D e o seu alinhamento global com a estratégia de desenvolvimento de negó | cio) 32000/32000 |
| | |

Sistema de Incentivos - Iniciativa Clube de Fornecedores BOSCH Aviso N.º 02/SI/2018 - V.01 | Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura



Indicadores de I&DT

Quando aplicável, indicar as despesas de I&D declaradas no âmbito do <u>Inquérito ao</u> <u>Potencial Científico e Tecnológico Nacional</u> (IPCTN) e no âmbito do <u>Sistema de</u> <u>Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento Empresarial</u> (SIFIDE), bem como as despesas contratadas a entidades não empresariais do Sistema Nacional de Investigação & Inovação.

| Indicadores de I&DT | | | | |
|--|-------|------|------|------|
| Total das despesas de IDI | Fonte | 2014 | 2015 | 2016 |
| Despesas de I&D | | | | |
| Despesas certificadas no âmbito do SIFIDE (se aplicável) | | | | |
| Despesas contratadas a entidades não empresariais do SII | | | | |
| Nacionais | | | | |
| Estrangeiras | | | | |

Participação em programas internacionais de IDI?

Identificar e caracterizar a eventual participação em projetos no âmbito do 7.º Programa Quadro, Eurostars, Horizonte 2020 e outros similares.

| racipação em programas ince | | 1400 | | * =+ =+ = |
|-----------------------------|-----------------------|-------------------|----------------|--------------------|
| Programa | Designação do Projeto | Data de Aprovação | Nº de Contrato | Líder/Participante |
| | | | | |
| | | | | |

Lançou Novos Produtos nos Últimos Três Anos?

Se assinalar "Sim", deverá preencher a tabela abaixo.

Identificar os produtos/processos considerados inovadores face ao portfólio da empresa, criados e lançados no mercado nos últimos três anos, caracterizando-os quanto aos seguintes aspetos:

- Designação do Produto ou do serviço inovador;
- Origem do Desenvolvimento;
- Ano de Lançamento no mercado;



• % das Vendas no Volume de Vendas da Empresa, indicando o peso dos proveitos gerados pelo produto/serviço descrito no volume de negócios do promotor.

| Designação do Produto/Processo | Origem do Desenvolvimento | Ano de Lança- mento | % das Vendas no Volume de Vendas da Empresa (aplicável apenas no caso de lançamento de novos produtos) | | | |
|--------------------------------|---------------------------|---------------------------|---|------|------|--|
| | | | 2015 | 2016 | 2017 | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

Fez Registo de Propriedade Intelectual?

Se assinalar "Sim", deverá preencher a tabela abaixo.

Identificar os direitos de propriedade intelectual detidos pelo promotor.

| Fez registo de Propriedade Intelectual? | Sim 🔛 Não | 1. 1. | | • |
|---|------------------|--------|------------------------|----------------|
| Descrição | Tipo de proteção | Âmbito | Data Pedido/Registo | Situação Atual |
| | | | | - |
| | | | | |
| | | | | |

Propriedade Intelectual

Preencher o quadro de acordo com os registos de propriedade intelectual efetuados e previstos.

| | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--|------|------|------|------|------|------|------|
| Patentes (n.º) | | | | | | | |
| "Copyright" (n.º) | | | | | | | |
| Marcas | | | | | | | |
| Desenhos ou Modelos | | | | | | | |
| Autorização de Introdução no Mercado (AIM) | | | | | | | |
| Modelos de Utilidade | | | | | | | |

Sistema de Incentivos - Iniciativa Clube de Fornecedores BOSCH

Aviso N.º 02/SI/2018 - V.01 | Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura





* * * UNIÃO EUROPEIA
 * *
 * *
 Fundos Europeus
 * * * Estruturais e de Investimer



Página 14 - Entidades NE do SI&I (Aplicável apenas a entidades não empresariais)

Caracterização do Beneficiário (entidades Não empresariais do SI&I)

Entidades do Ensino Superior (Público e Privado)

| | CARACTERIZAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (Entidades Não Empresariais do SI&I) | | | | | | |
|--|---|--|--|--|--|--|--|
| Aplicável a entidades do Ensino Superior (público e privado) | | | | | | | |
| | Nome da Unidade de I&D | | | | | | |
| | (Departamento/Centro/Instituto) | | | | | | |
| | Faculdade/Escola/Laboratorio | | | | | | |
| | Universidade/Instituto Politecnico | | | | | | |

Identificação da Unidade de I&D (Estes campos só são aplicáveis às entidades do ensino superior - públicas e privadas).

Regime de IVA

O beneficiário deve assinalar o regime de IVA a que está sujeito. O Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) é considerado despesa elegível apenas quando for efetiva e definitivamente suportado pelo beneficiário, ou seja, sempre que não possa ser recuperável.

| | Regime de IVA | |
|----|--|---|
| | 1. Regime Geral | |
| | 2. Regime de afetação real | |
| | 3. Regime "pro rata" Taxa do regime "pro rata" % | |
| | 4. Regime de Isenção | |
| 1. | | Ĵ |

Curriculum de Valorização da Entidade

O curriculum de valorização da entidade contribui para a avaliação da dinâmica do promotor na valorização dos resultados de I&D obtidos (participação em projetos de I&DT com empresas, registo de propriedade intelectual e licenciamento ou venda de tecnologia).



Fez registo de propriedade intelectual?

(Se assinalar "Sim", preencher a tabela abaixo);

| CURRICULUM DE VALORIZAÇÃO DA ENTIDADE | | | | | | | | |
|---------------------------------------|------------------|--------|------------------------|----------------|--|--|--|--|
| Fez registo de Propriedade Intele | ectual? Sim Não |) | | 8. 8. 8. | | | | |
| Descrição | Tipo de proteção | Âmbito | Data Pedido/Registo | Situação Atual | | | | |
| | | | | ^ | | | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | • | | | | |

Licenciou ou vendeu tecnologia?

(Se assinalar "Sim", descrever sucintamente as tecnologias em causa e respetivas aplicações a situações reais);

| Licenciou ou | vendeu tecnologia? | Sim | Não | | 8+ | ::: | =- |
|--------------|--------------------|-----|-----|--|----|-----|----|
| Descrição: | | | | | | | |
| | | | | | | | - |

Outros aspetos relevantes para o curriculum de valorização da equipa de I&DT

Referenciar outros aspetos determinantes para o Curriculum de Valorização, que não tenham sido contemplados nos quadros anteriores e que sejam relevantes para a execução do projeto.

| Outros aspetos relevantes para o curriculum de valorização da equipa de I&DT | 32000/32000 |
|--|-------------|
| | |
| | |
| | |





UNIÃO EUROPEIA

Fundos Europeus
Estruturais e de Investimer





Página 15 - Indicadores

A empresa tem ou espera a vir ter no pós-projeto algum tipo de certificação?

O beneficiário deve quantificar ou responder afirmativamente ou negativamente aos indicadores gerais mencionados, sendo que deverá considerar a situação geral da empresa no ano pré-projecto, relativamente a cada um dos indicadores;

| DADO | OS DO PROJETO | | 2020 |
|-------|---|-----------------------------------|------|
| A emp | resa tem ou espera vir a ter no pós projeto algum tipo de certifi | cação? Se sim, identifique quais: | |
| Nº | Tipo de certificação | 2016 | |
| 1 | Qualidade - ISO 9001 | | |
| 2 | Qualidade - IQNet 9004 | | |
| 3 | Qualidade - ISO TS 16949 | | |
| 4 | Qualidade - ISO 13485 | | |
| 5 | Qualidade - IRIS | | |
| 6 | Ambiente e Sustentabilidade - ISO 14001 | | |
| 7 | Ambiente e Sustentabilidade - CELE | | |
| 8 | Ambiente e Sustentabilidade - EcoDesign - Norma UNE 150301 | | |
| 9 | Ambiente e Sustentabilidade - SGSPAG | | |
| 10 | Ambiente e Sustentabilidade - Eco-Hotel | | |
| 11 | Ambiente e Sustentabilidade - EMAS | | |
| 12 | Ambiente e Sustentabilidade - NP 4406 | | |
| 13 | Ambiente e Sustentabilidade - Certificação FSC | | |
| 14 | Segurança e Saúde no Trabalho - OHSAS 18001 / NP 4397 | | |
| 15 | Segurança Alimentar - ISO 22000:2005 | | |
| 16 | Segurança Alimentar - Codex Alimentarius | | |
| 17 | Segurança Alimentar - APCER 3002 | | |
| 18 | Segurança Alimentar - BRC/IFS | | |
| 19 | Responsabilidade Social - SA 8000 | | |
| 20 | Responsabilidade Social - NP 4469-1 | | |
| 21 | TIC - IS0/IEC 27001 | | |
| 22 | TIC - ISO/IEC 20000-1 | | |
| 23 | TIC - QWEB | | |
| 24 | IDI - NP 4457 | | |
| 25 | Recursos Humanos - NP 4427 | | |
| 26 | Outra. Qual? | | |

Indicadores de l&DT

O beneficiário deve referir o valor total das despesas de I&DT em termos históricos.

Caso não tenha efetuado despesas nesta componente terá de preencher os respetivos campos com "zero".

| Indicadores de I&DT | | | |
|---------------------------|------|------|------|
| Indicador | 2015 | 2016 | 2017 |
| Total das despesas de I&D | | | |
| | | | |

Sistema de Incentivos - Iniciativa Clube de Fornecedores BOSCH Aviso N.º 02/SI/2018 - V.01 | Guia de apoio ao preenchimento do formulário de candidatura



Fundamentação dos indicadores

Pretende-se, neste quadro, a justificação dos valores constantes dos dois quadros anteriores.

Fundamentação dos Indicadores





UNIÃO EUROPEIA